



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 074/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 047/2010-CSA, que aprovou a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos para o ano letivo de 2010.

Considerando o contido na Resolução nº 091/2010-CAD, que dispõe sobre as bolsas oferecidas pela Instituição para o ano letivo de 2010;
Considerando o contido no Ato Executivo nº 047/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 047/2010-CSA, que aprovou a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos, para o ano letivo de 2010, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº HORAS
DCO	36 h/semanais
DAD	36 h/semanais
DDP	36 h/semanais
DPP	36 h/semanais
DCC	36 h/semanais
DCC - Cianorte	36 h/semanais
TOTAL	216 h/semanais

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.